



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, INCRA - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2171/2025

Processo nº 54000.131600/2025-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando os indícios de irregularidades levantados pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU. O referido bloqueio foi realizado conforme os acórdãos 775/2016 e 1976/2017, do TCU, após auditoria realizada por este órgão no INCRA. Constatou-se, no espelho do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), a existência de indícios de irregularidades referentes ao(a) interessado(a) vinculado(a) ao Projeto de Assentamento Nova Amazônia, localizado no município de Boa Vista-RR, vem por meio deste:

Convocar/Notificar os ocupantes das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para tratar sobre as irregularidades apontadas pelos acórdãos 775/2016 e 1976/2017 do TCU, sob pena de abertura de procedimento administrativo para retomada da parcela, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), e em observância ao disposto no art. 49, § 1º, da Instrução Normativa nº 99/2019, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Nº	PROCESSO INDIVIDUAL	COD BENEFICIÁRIO	BENEFICIÁRIO (TITULAR 1)	BENEFICIÁRIO (TITULAR 2)	NÚMERO DO LOTE
485	54390001815/2007-73	RR003700002085	VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	ADIUILSON RIBEIRO DO CARMO	36
486	54390.001241/2004-91	RR003700001002	VANIA ALVES DOS SANTOS	RAIMUNDO DOS REIS FILHO	
487	54390001649200624	RR003700001393	VERA LUCIA SOARES PEREIRA		
488	54390000050200410	RR003700000379	VICENTE NASCIMENTO DA PONTE	ROSIMAR SILVA DA PONTE	
489	54390001310200466	RR003700001392	VILMA CONCEIÇÃO SOUSA		S/N
490	54390.001715200402	RR003700001396	VILSON DE FIGUEIREDO BARBOSA		
491	54390001318/2004-22	RR003700001548	WAGNER SILVA DE HOLANDA		
492	549000073604-01	RR003700001524	WALDIR PEREIRA CARDOSO	ROSINEI SOUZA CARDOSO	
493	54390000710200454	RR003700001425	WALLACE CARLOS DE LIMA MUNIZ	IRISNETE SANTOS DA SILVA MUNIZ	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 13/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25889698** e o código CRC **4002A02D**.